

**PORTARIA Nº. 934/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 18 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3304 Página 154-155 Ano: XIV

Data: 24/06/2025

em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A3B024E7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 931/2025**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-270/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **SOSILANGE DA SILVA ISRAEL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.883.778-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portaria n.º 247/2001, 1º (primeiro) padrão, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 25 (vinte e cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: CDF671A7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 932/2025**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-254/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.297.610-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria n.º 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019 de acordo com o Art. 164 da Lei n.º. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6DE5F107

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 933/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA SILVA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a contar de 16 de junho de 2025 a 17 de junho de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA SILVA DA CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.475.777-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 084.441.669-01, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através das Portarias n.º. 1359/2023 de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de junho de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:498D92D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 934/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 18 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:17B9928F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN**  
**IRATI-CAPSIRATI**  
**INEXIBILIDADE - LICITAÇÃO Nº 005/2025. PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CAPSIRATI.**

Contratado: ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17. Objeto: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO (58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM) EM FOZ DO IGUAÇU/PR, PELA ASSOCIAÇÃO ABIPEM. Valor Global: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).  
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Datas e assinaturas.

Publicado por:  
Jean Lucca Menon  
Código Identificador:B6AC48AD

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 406/2025**

**DECRETO Nº 406/2025**

**Considerando** a dicção do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.211 de 6 de maio de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar prorrogação do prazo da opção pelo REFIS, por igual período, caso julgue necessário, por meio de decreto; e

**Considerando**, a necessidade de oportunizar aos contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal melhores condições para regularização de seus débitos, especialmente diante do interesse público na ampliação da arrecadação e redução da inadimplência;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO** o prazo de adesão ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Irati – PR, até a data de **31 de JULHO de 2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições que, no mérito, forem com este incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de JUNHO de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Matheus Felipe Matias  
Código Identificador:DB63CBA4

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 407/2025**

**DECRETO Nº 407/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o servidor relacionado abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOAO VITOR ORTIS DA FONSECA	DIRETOR DE DEPTO. III	5067368

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 09/06/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de JUNHO de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Matheus Felipe Matias  
Código Identificador:D294C0B4

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 408/2025**

**DECRETO Nº 408/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - **Designar** a Sra. TELMA REGINA MIRANDA ANCIUTTI, ocupante do cargo de Diretora de Departamento III, sob a matrícula nº 5067379, para ocupar a **função de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de JUNHO de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Matheus Felipe Matias  
Código Identificador:F91ACAD6

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 409/2025**

**DECRETO Nº 409/2025**